



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

À PUBLICAÇÃO

Minas Novas 25/02/2022

Silvano Martins dos Santos

PRESIDENTE

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E BENS
IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pelo artigo 75, inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores Guilherme Antônio Leão – **PRESIDENTE**, Braz de Fátima Pinheiro Silva – **MEMBRO** e João Neiva Filho – **SUPLENTE**, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, Bens Móveis e Bens Imóveis, com as seguintes atribuições:

- 1) Realizar Avaliações de Imóveis, Bens Móveis e Bens Imóveis;
- 2) Realizar Vistorias em Imóveis, Bens Móveis e Bens Imóveis,
- 3) Emitir os respectivos Laudos para avaliações e locações.

Art. 2º - Fica o servidor **Braz de Fátima Pinheiro Silva** designado para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados às avaliações, elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 26, de 08-02-2021.**

Minas Novas, 24 de Fevereiro de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

